

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações Contábeis: Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de Preenchimento: Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

NOTA : NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

05	PESSOAL OCUPADO	CÓD	EM 30-06-99	CÓD	EM 31-12-99
	Pessoal assalariado (ligado ou não a atividade comercial)	01		04	
	Pessoal não assalariado (proprietários, sócios e membros da família)	02		05	
	Total	03		06	

06 DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS	07 MERCADORIAS PARA REVENDA	CÓD	VALOR EM REAIS
Receita Bruta de Venda	07	, 00	Compras	11	, 00
Deduções (ICMS, IPI, ISS, SIMPLES, etc) (-)	08	, 00	Estoque em 31-12-98	12	, 00
Outras receitas (inclusive não operacionais)	09	, 00	Estoque em 31-12-99	13	, 00
Total da Receita (07-08+09)	10	, 00			

08 GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS	09 DESPESAS NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações	14	, 00	Aluguéis de imóveis e condomínios	20	, 00
Previdência social (parte do empregador)	15	, 00	Serviços públicos (água, energia elétrica, telefone, etc)	21	, 00
FGTS	16	, 00	Impostos e taxas (IPTU, alvarás, etc)-Não inclui ICMS, IPI, ISS, SIMPLES e IR	22	, 00
Indenizações por dispensa	17	, 00	Despesas financeiras	23	, 00
Benefícios concedidos aos empregados (vale transporte, alimentação, etc.)	18	, 00	Outras despesas (não inclui custo das mercadorias para revenda)	24	, 00
Total	19	, 00	Total	25	, 00

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

OS CÓDIGOS 36 E 42 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 06 E 14, RESPECTIVAMENTE.

10 UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-99		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		ESTABS. C/ RECEITA DE REVENDA		RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO	
	CÓD	SIGLA	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
.....	26		31		37	, 00	43		49	, 00
.....	27		32		38	, 00	44		50	, 00
.....	28		33		39	, 00	45		51	, 00
.....	29		34		40	, 00	46		52	, 00
.....	30		35		41	, 00	47		53	, 00
Total			36		42	, 00	48		54	, 00

AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras

Data da Entrega: ___/___/___

Data da Devolução: ___/___/___

Responsável pelo preenchimento: Cargo:

Tel: Ramal: Fax: E-mail:

Assinatura:

Assinatura do Técnico de Pesquisa:

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

NOTA

CASO A EMPRESA OPTE POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE DISQUETE. O PROGRAMA PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO PODERÁ SER OBTIDO PELA INTERNET NO ENDEREÇO:
<http://www.ibge.gov.br>

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.

Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem grandes transformações.

ATENÇÃO
AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

Preencha apenas os itens 01 a 25 se houver divergência com os dados correspondentes na etiqueta de identificação.

Item 02 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nomes fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D.

Item 05 - Descrição da atividade - informe com o maior nível de detalhe possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplo: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, etc.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 01 - Situação cadastral em 31-12-99 - informe na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano.

03 - Paralisada com informação - caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) no ano, porém, funcionou durante um período deste e auferiu receita.

04 - Extinta com informação - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) no ano, porém, funcionou durante um período deste e auferiu receita.

Item 05 - Classe principal de comércio - preencha o campo de acordo com as seguintes definições:

Varejo - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

Atacado - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, etc.

Item 06 - A empresa aderiu ao sistema de tributação "SIMPLES"? - registre nas quadrículas se a empresa está ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do artigo 2º da Lei 9.317, de 05-12-96 e optou pela inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO

Pessoal ocupado - informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 30-06-99 e 31-12-99, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remuneradas pela empresa.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias, ou por motivo de licenças e seguro por acidentes (desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias).

Pessoal assalariado - informe o número de pessoas que percebem salários independentes de serem ou não ligadas à atividade comercial, tais como: vendedores, caixas, chefes, supervisores de vendas, carregadores, balconistas, pessoal ligado à atividade administrativa, estoquistas, empacotadores, frentistas, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

Pessoal não assalariado - informe os proprietários e sócios com atividade na empresa e membros da família sem carteira assinada, remuneração fixa ou salário.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta de revenda de mercadorias - informe as receitas provenientes da revenda de mercadorias, não deduzidas dos impostos incidentes sobre as vendas, das vendas canceladas, abatimentos e descontos concedidos.

SIMPLES - caso a empresa tenha optado pelo sistema SIMPLES, registre no código 08 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 1999. O sistema SIMPLES implica no pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS e ISS (quando o Estado ou Município forem conveniados), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, etc.

Outras receitas - inclua neste item as receitas financeiras, as variações monetárias ativas, o lucro na alienação de bens, a receita de aluguéis e de outras atividades (indústria, serviços, etc).

CAPÍTULO 07 - MERCADORIAS PARA REVENDA

Compras - informe o valor das mercadorias adquiridas para revenda no mercado interno e externo, pagas a vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, além dos impostos não recuperáveis. Não inclua as devoluções, abatimentos, descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperável.

Estoques - informe o valor dos seus estoques declarados pelo custo de aquisição. O estoque em 31-12-98 deve corresponder às mercadorias não vendidas no ano de 1998, inventariadas e/ou contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como estoque inicial. O estoque em 31-12-99 deve corresponder às mercadorias não vendidas nesse mesmo ano.

CAPÍTULO 08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Salários, retiradas e outras remunerações - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, retiradas pró-labore, comissões sobre vendas, horas extras, participações nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social ou de consignação de interesse do empregado (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.)

Contribuições para a Previdência Social e FGTS - informe as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

Indenizações por dispensa - informe as despesas da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 40% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, acordos judiciais, etc.

CAPÍTULO 09 - DESPESAS NO ANO

Não devem ser registradas neste capítulo as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: compras de mercadorias e gastos com pessoal. Exclua também a Provisão para Imposto de Renda.

Despesas financeiras - informe as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicatas e outros títulos.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 36 e 42 devem corresponder aos códigos 06 e 14 respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.) informe apenas pessoal ocupado e salários.

Como estabelecimentos com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionem lojas, filiais, locais de venda, pontos de venda, etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuem revenda de mercadorias.